



Processo:	1902001/2021
Fis.:	498
Rubrica:	

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N 004/2021

Às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e o Sr. Délcio Miranda Bezerra, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, da Tomada de Preços 004/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Centro Administrativo da Prefeitura, no Município de Bom Lugar - MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou da licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços", e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70.
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, CPF nº 604.745.393-77

Após análise, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências para credenciamento e representação, os quais foram juntados aos autos deste processo, A Presidente declarou a empresa supra credenciada e, por tanto, apta a realizar todos os atos inerentes ao certame. Continuando, a Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentação" contendo a documentação da licitante presente, e o envelope nº 02 de Proposta de Preços, determinando que os mesmos fossem rubricados pela representante da empresa e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. A Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, determinou que a representante da empresa licitante e os membros da Comissão, rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Dando continuidade da análise dos documentos resultou que a presidente e demais membros da comissão verificaram que a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70 apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. A Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Aberto o envelope a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem a proposta, o que foi feito. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70, ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única habilitada no certame, com proposta apresentada com o seguinte valor **R\$ 346.401,52 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**. O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. A presidente indagou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 001001/2021
Fls.: 499
Rubrica: [assinatura]

da representante presente se gostaria de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da habilitação e demais atos, o que impossibilitaria o prosseguimento dos demais atos licitatórios. A licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, Eu, Délcio Miranda Bezerra, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pela licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2021.

[assinatura]
LATARA HEVLYN-MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

[assinatura]
DELICIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

[assinatura]
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

[assinatura]
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI,
CNPJ nº 15.763.754/0001-70